



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.120/2019**

Publicado

em 15 / 03 / 2019

**Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora Walmíria Rodrigues da Silva Zucolotto, constante no processo administrativo nº 001006/2019, concedido através do Decreto nº 1.178/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR**, em razão do pedido de exoneração formulado pela servidora Walmíria Rodrigues da Silva Zucolotto, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.833.089 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 094.018.717-52, filha de Valmir Francisco Rodrigues e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliada na Rua Alfredo Motta Filho, s/n, Bairro Boa Vista, Município de São Mateus/ES, matrícula funcional nº 001843.

**Art. 2º** - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal